

4 — A FPV, porém, não apresentou, até àquela data, os seus novos estatutos, adaptados ao referido Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

5 — Nestes termos, pelo despacho n.º 15/SEJD/2009, de 12 de Agosto, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto determinou que o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., instaurasse um processo de inquérito à FPV para averiguar as razões para tal incumprimento.

6 — Tal inquérito decorreu entre 31 de Agosto e 28 de Setembro de 2009, e foi remetido, para decisão final, ao Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto em 9 de Outubro de 2009.

7 — De tal processo resulta que a assembleia geral da FPV reuniu, em 25 de Julho de 2009, com o objectivo de discutir e aprovar os novos estatutos, adequados ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, tendo aprovado a proposta apresentada, embora sem a maioria de três quartos necessária para alterar os estatutos.

8 — Mais ficou apurado que, em 2 de Outubro de 2009, se iria realizar nova assembleia geral, pelo que se ficou a aguardar pelo seu resultado.

9 — Realizada, porém, a mesma, e submetido à votação um projecto de alteração dos estatutos, verificou-se — conforme consta da respectiva acta — que, após duas votações em que o número total dos votos foi superior ao dos votantes credenciados, que a mesa da assembleia geral desistiu de repetir as votações, pelo que não chegou a ser aprovado qualquer projecto de estatutos.

10 — Finalmente, em 11 de Dezembro de 2009, foi realizada ainda uma terceira assembleia geral da FPV para, de novo, tentar aprovar um novo projecto de estatutos, não se tendo conseguido, mais uma vez, reunir a maioria de três quartos dos votos necessários para aprovar os novos estatutos.

11 — Face a esta nova rejeição da aprovação dos estatutos, a direcção da FPV entendeu dever submeter à assembleia geral realizada no mesmo dia 11 de Dezembro de 2009 um Regulamento Geral — que veio a ser aprovado por maioria simples — e do qual constam as normas (de natureza estatutária) anteriormente constantes do projecto de estatutos, designadamente a respeitante à distribuição do número de delegados pelas diversas categorias de associados.

12 — Em 18 de Dezembro de 2009, a direcção da FPV enviou para o IDP uns estatutos acompanhados deste Regulamento Geral, pretendendo, conforme refere em carta de 10 de Fevereiro de 2010, que não era indispensável adaptar aqueles estatutos ao novo Regime Jurídico e que o citado Regulamento Geral passava a conter as normas que resultariam da lei.

13 — Entretanto, a direcção da FPV remeteu, em 19 de Janeiro de 2010, aos serviços, cópia da acta da assembleia geral realizada em 11 Dezembro de 2009, da qual consta o que se sumaria nos precedentes n.os 10 e 11 deste despacho.

14 — Ouvida, em sede de audiência prévia, a FPV quanto ao projecto de decisão através do qual o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto pretendia suspender o estatuto de utilidade pública desportiva de que esta Federação é titular, com fundamento na não aprovação de estatutos conformes à lei, veio a FPV alegar o seguinte:

Por um lado, pretende que os estatutos foram aprovados na assembleia geral de 2 de Outubro de 2009, conforme deliberação de 29 de Março de 2010, do seu conselho de justiça, que juntou;

Por outro, veio informar que se tinha realizado nova assembleia geral em 26 de Março de 2010, que teria aprovado uns novos estatutos — os quais, porém, nunca enviou ao IDP.

15 — A aludida deliberação do conselho de justiça é irrelevante face ao que consta do precedente n.º 9 deste despacho. E nem se alcança o que pretendeu a FPV com a assembleia geral de 26 de Março (que terá aprovado uns novos estatutos, cujo teor se desconhece), quando é certo que, segundo a mesma FPV, os estatutos, afinal, já estariam aprovados desde 2 de Outubro de 2009!

16 — Tudo ponderado, constata-se que a FPV não conseguiu, até à data, obter um consenso mínimo entre os associados daquela Federação, susceptível de fazer aprovar novos estatutos para a Federação, conformes ao disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008.

17 — A necessidade de um tal consenso decorre da exigência legal — constante do artigo 175.º do Código Civil — de que as alterações estatutárias dependem da respectiva aprovação por uma maioria reforçada dos associados.

18 — Assim, a Federação Portuguesa de Vela, ao não ter aprovado novos estatutos conformes ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, viola as regras de organização interna e de funcionamento que resultam deste diploma, designadamente quanto à composição da assembleia geral, à distribuição de delegados entre os diversos sectores da modalidade (clubes e agentes desportivos), ao facto de que cada delegado só pode dispor de um voto e à necessidade de consagrar o método de Hondt para a eleição de determinados órgãos, entre outros aspectos.

19 — Estabelece-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008 que a violação das regras de organização interna das federações desportivas, constantes deste diploma, constitui fundamento bastante para a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva de que uma federação desportiva seja titular.

20 — E, acrescenta o n.º 2 daquele artigo 21.º que a suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva pode acarretar um ou mais dos seguintes efeitos, a fixar no despacho ministerial que concretize a citada suspensão:

a) Suspensão dos apoios decorrentes de um ou mais contratos-programa;

b) Suspensão de outros apoios em meios técnicos, materiais ou humanos;

c) Impossibilidade de outorgar novos contratos-programa com o Estado pelo prazo em que durar a suspensão;

d) Impossibilidade de beneficiar de declaração de utilidade pública da expropriação de bens, ou direitos a eles inerentes, necessária à realização dos seus fins;

e) Suspensão de processos para atribuição de quaisquer benefícios fiscais, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

f) Suspensão de toda ou parte da actividade desportiva da federação em causa.

21 — Em conformidade, tendo presente o que consta do inquérito, oportunamente instaurado à FPV, ouvido, em 16 de Março de 2010, o Conselho Nacional do Desporto e a FPV em sede de audiência prévia de interessados, determino:

a) É suspenso, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por idênticos períodos, o estatuto de utilidade pública desportiva de que é titular a Federação Portuguesa de Vela, nos termos e para os efeitos abaixo discriminados;

b) A presente suspensão acarreta, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, a suspensão imediata de todos os apoios financeiros resultantes de contratos-programa de desenvolvimento desportivo outorgados com o Estado, com exceção do relativo aos apoios ao alto rendimento e selecções nacionais e seu aditamento;

c) Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, fica a Federação Portuguesa de Vela impedida de solicitar a concessão ou renovação da requisição, destacamento ou qualquer outra forma de mobilidade de servidores do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, durante o período de suspensão do estatuto de utilidade pública desportiva para exercer a sua actividade na FPV, excepto se no âmbito do alto rendimento ou das selecções nacionais;

d) Por outro lado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, durante o prazo de suspensão do estatuto, é interdita a possibilidade de celebração de novos contratos-programa, para os mesmos fins dos contratos-programa ora suspensos, com a FPV;

e) As verbas que a FPV deixe de receber, por força do disposto nas alíneas anteriores, é aplicável o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro;

f) As medidas referidas nas alíneas anteriores produzem efeitos a partir da data do presente despacho.

g) O disposto no presente despacho será revisto de três em três meses, podendo ser alteradas as medidas agora decididas ou aditadas outras, sem prejuízo de, a qualquer tempo, poderem ser dadas por findas, a requerimento da FPV, com base no desaparecimento das circunstâncias que constituíram fundamento da suspensão

18 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Laurentino José Monteiro Castro Dias.

9812010

## Conselho Superior de Estatística

### Deliberação n.º 967/2010

#### 14.ª Deliberação da secção permanente de coordenação estatística

##### Classificação Portuguesa das profissões de 2010 (CPP/2010)

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio constitui uma das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE):

“Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização...”;

O CSE reconheceu, nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012, a importância de “alinhar o sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais”.

A Classificação Nacional de Profissões/1994 (CNP/94) foi aprovada para fins estatísticos pelo CSE (94.ª Deliberação), tendo sido posteriormente introduzidos alguns ajustamentos entretanto considerados necessários (97.ª e 171.ª Deliberações do Conselho).

Considerando:

A recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de adopção pelos países membros da Classificação Internacional Tipo de Profissões de 2008 (CITP/2008), que substituiu a CITP/1988 na qual se baseou a CNP/94;

A Recomendação 2009/824/CE da União Europeia, considerando a CITP/2008 da OIT um quadro ajustado para que os Estados-Membros produzam e divulguem estatísticas comparáveis por profissões;

O facto da Classificação Portuguesa de Profissões/2010 estabelecer, de forma harmonizada com a CITP/2008 da OIT, as profissões ajustadas ao desenvolvimento coordenado do SEN e que o nível Profissão responde fundamentalmente às necessidades do Sistema, funcionando como ponto de partida para os desenvolvimentos necessários à satisfação de outros interesses específicos;

Que a CPP/2010 tem um vasto espectro de utilizadores, tendo participado no seu estudo várias entidades, em particular públicas e parceiros sociais;

Que os domínios estatísticos apoiados pela CPP/2010 apresentam graus de exigência crescentes, em particular no domínio das políticas de emprego.

Considerando ainda as 3.ª e 4.ª Recomendações do Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais visando a aprovação desta Classificação pela Secção Permanente de Coordenação Estatística.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, na reunião de 5 de Maio de 2010, nos termos das suas competências (alíneas i) e h) do n.º 2, do Anexo B da 2.ª/2008 Deliberação do CSE) delibera:

Aprovar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, a Estrutura da CPP/2010, que se anexa a esta Deliberação e dela faz parte integrante, a adoptar pelo SEN em substituição da CNP/94 em todas as operações estatísticas que necessitem duma classificação de profissões;

Aprovar as Tabelas de Equivalência da CPP/2010 com a CNP/1994 e a CITP/1988, sem prejuízo da introdução dos ajustamentos que venham ainda a revelar-se necessários;

Aprovar o Programa Geral de Aplicação da CPP/2010, a desenvolver e a consolidar no futuro.

As Notas Explicativas da CPP/2010 serão apresentadas à SPCE para aprovação quando a sua elaboração estiver concluída.

O acompanhamento da execução da CPP/2010 será assegurado pelo Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais em articulação com a Secção Permanente de Coordenação Estatística.

A Secção salienta ainda a qualidade do trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais, reveladora do empenho e determinação na consolidação da área das nomenclaturas estatísticas.

A Classificação Portuguesa das Profissões, as Tabelas de Equivalência e o Programa Geral de Aplicação ficarão disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Lisboa, 05 de Maio de 2010. — O Presidente da Secção, João Cade de Matos. — A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento.

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
0	01	011	0111 (*)		Profissões das forças armadas Oficiais das Forças Armadas Oficiais da Marinha Oficial de Marinha Oficial de Administração Naval Oficial Engenheiro Naval Oficial Fuzileiro Outros Oficiais de Marinha e Equiparados Oficiais do Exército Oficial de Infantaria Oficial de Artilharia Oficial de Cavalaria Oficial de Transmissões (Exército) Oficial de Engenharia Militar Oficial de Material Militar (Exército) Oficial de Administração Militar (Exército) Outros Oficiais do Exército Oficiais da Força Aérea Oficial Piloto Aviador Oficial da Área de Operações Aéreas Oficial da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas Oficial de Polícia Aérea Outros Oficiais da Força Aérea
			0112 (*)		Sargentos das Forças Armadas Sargentos da Marinha Sargento de Comunicações (Marinha) Sargento Fuzileiro Sargento Mergulhador Sargento de Operações (Marinha) Sargento de Manobra e Serviços (Marinha) Sargento Técnico de Armamento (Marinha) Outros Sargentos de Marinha e Equiparados Sargentos do Exército Sargento de Infantaria Sargento de Artilharia Sargento de Cavalaria Sargento de Transmissões (Exército) Sargento de Engenharia Militar Sargento de Material Militar (Exército) Sargento de Administração Militar (Exército) Outros Sargentos do Exército Sargentos da Força Aérea
	02	021	0211 (*)		Sargentos da Área de Operações Aéreas Sargento da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas
			0212 (*)		Sargentos da Marinha
			0213 (*)		Sargentos da Força Aérea

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				0213.4	Outros Sargentos da Força Aérea
			031	0311 (¹)	Outro Pessoal das Forças Armadas Praças da Marinha Praça de Comunicações (Marinha) Praça Fuzileiro Praça Mergulhador Praça de Operações (Marinha) Praça de Manobra e Serviços (Marinha) Praça Técnico de Armamento (Marinha) Outras Praças da Marinha e Equiparados
				0312 (¹)	Praças do Exército Praça de Infantaria Praça de Artilharia Praça de Cavalaria Praça de Transmissões (Exército) Praça de Engenharia Militar Praça de Material Militar (Exército) Outras Praças do Exército
1	11	111	0313 (¹)	0313.1 0313.2 0313.3 0313.4	Praças da Força Aérea Praça da Área Operações Aéreas Praça da Força Aérea da Área de Manutenção de Sistemas de Armas Praça de Polícia Aérea Outras Praças da Força Aérea
					Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos
					Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas
					Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública e de organizações especializadas
	12	111	1111 1112 1113 1114	1111.0 1112.0 1113.0 1114.0	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos Dirigente superior da Administração Pública Chefe tradicional e chefe de aldeia Dirigente de organizações de interesse especial
	12	112	1120	1120.0	Director geral e gestor executivo, de empresas Directores de serviços administrativos e comerciais
	12	121	1211 1212 1213 1219	1211.0 1212.0 1213.0 1219.0	Directores de serviços de negócios e de administração Directores financeiros Directores de recursos humanos Directores de estratégia e planeamento
	12	122	1221 1222 1223	1221.1 1221.2 1222.1 1222.2 1223.0	Outros directores de serviços de negócios e de administração Directores de vendas, marketing e de desenvolvimento de negócios Directores de vendas e marketing Directores de vendas Directores de marketing
	13	131	1311 1312	1311.1 1311.2 1311.3 1312.1 1312.2	Directores de publicidade e de relações públicas Directores de publicidade Directores de relações públicas Directores de investigação e desenvolvimento Directores de produção e de serviços especializados
	13	132	1321 1322 1323 1324	1321.0 1322.0 1323.0 1324.0	Directores de produção na agricultura, produção animal, floresta e pesca Directores de produção na agricultura, produção animal e floresta Directores de produção na agricultura Directores de produção florestal
	13	133	1321 1322 1323 1324 1330 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1349	1321.1 1322.1 1322.2 1323.0 1324.1 1324.2 1324.3 1330.0 1341.0 1342.0 1343.0 1344.0 1345.0 1346.0 1349.0	Directores de produção na pesca e aquicultura Directores de produção na aquicultura Directores das indústrias transformadoras, extractivas, da construção, transportes e distribuição Directores das indústrias transformadoras Directores das indústrias extractivas Directores das indústrias de construção e de engenharia civil Directores de compras, transportes, armazenagem, distribuição e relacionados Directores de compras Directores de transportes Directores de armazenagem, distribuição e relacionados Directores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação Directores dos serviços especializados Directores dos serviços de cuidados de crianças Directores dos serviços de saúde Directores dos serviços de cuidados a pessoas idosas Directores dos serviços de apoio social Directores dos serviços de educação Directores de sucursais de bancos, serviços financeiros e de seguros Directores de outros serviços especializados e profissionais com funções de comando, direcção ou chefia, das forças e serviços de segurança

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				1349.1	Diretor de bibliotecas, arquivos, museus, galerias de arte e monumentos nacionais
				1349.2	Oficiais e outros profissionais, das forças e serviços de segurança, com funções de comando, direcção ou chefia
				1349.3	Diretor de outros serviços especializados, n.e.
	14	141	1411	1411.0	Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
	14	141	1412	1412.0	Directores e gerentes, da hotelaria e restauração
	14	142	1420	1420.1	Diretor e gerente, de hotéis e similares
	14	142	1420	1420.2	Diretor e gerente de restauração (restaurantes e similares)
	14	143	1431	1431.0	Directores e gerentes, do comércio a retalho e por grosso
	14	143	1439	1439.0	Diretor e gerente do comércio por grosso
	21	211	2111	2111.1	Directores e gerentes de outros serviços
2	21	211	2111	2111.2	Diretor e gerente dos centros desportivos, recreativos e culturais
	21	211	2112	2112.0	Diretor e gerente de outros serviços, n.e.
	21	211	2113	2113.0	Especialistas das actividades intelectuais e científicas
	21	211	2114	2114.1	Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins
	21	211	2114	2114.2	Físicos, químicos e especialistas relacionados
	21	211	2114	2114.3	Físicos e astrónomos
	21	212	2120	2120.1	Físico
	21	212	2120	2120.2	Astrónomo
	21	212	2120	2120.3	Meteorologista
	21	213	2131	2131.1	Químico
	21	213	2131	2131.2	Geólogos, geofísicos e oceanógrafos
	21	213	2131	2131.3	Geólogo
	21	213	2131	2131.4	Geofísico
	21	213	2132	2132.0	Oceanógrafo
	21	213	2132	2132.1	Matemáticos, actuários, estatísticos e demógrafos
	21	213	2132	2132.2	Matemático
	21	213	2132	2132.3	Actuário
	21	213	2133	2133.0	Estatísta e demógrafo
	21	214	2141	2141.0	Especialistas em ciências da vida
	21	214	2142	2142.1	Biólogos, botânicos, zoólogos e especialistas relacionados
	21	214	2142	2142.2	Biólogo
	21	214	2142	2142.3	Botânico
	21	214	2142	2142.4	Zoólogo
	21	214	2143	2143.0	Farmacologista e outros especialistas relacionados
	21	214	2143	2143.1	Engenheiros agrónomos, florestais e consultores das pescas
	21	214	2143	2143.2	Engenheiro agrónomo
	21	214	2143	2143.3	Engenheiro florestal
	21	214	2143	2143.4	Consultor de actividades das pescas
	21	214	2144	2144.0	Especialista da protecção do ambiente
	21	214	2144	2144.1	Especialistas em engenharia (excepto electrotecnologia)
	21	214	2144	2144.2	Engenheiro industrial e de produção
	21	214	2144	2144.3	Engenheiros civis
	21	214	2144	2144.4	Engenheiro de construção de edifícios
	21	214	2144	2144.5	Engenheiro de obras de engenharia civil
	21	214	2144	2144.6	Engenheiro do ambiente
	21	214	2144	2144.7	Engenheiro mecânico
	21	214	2144	2144.8	Engenheiro químico
	21	214	2145	2145.0	Engenheiros de minas, metalurgia e relacionados
	21	214	2145	2145.1	Engenheiro de minas
	21	214	2145	2145.2	Engenheiro metalúrgico
	21	214	2145	2145.3	Outros engenheiros relacionados com minas e metalurgia
	21	214	2149	2149.0	Outros especialistas em engenharia (excepto electrotecnologia)
	21	215	2151	2151.0	Engenheiros de electrotecnologia
	21	215	2152	2152.0	Engenheiro electrotécnico
	21	215	2153	2153.0	Engenheiro electrónico
	21	216	2161	2161.0	Engenheiro de telecomunicações
	21	216	2162	2162.0	Arquitectos, urbanistas, agrimensores e designers
	21	216	2163	2163.0	Arquitecto de edifícios
	21	216	2163	2163.1	Arquitecto paisagista
	21	216	2163	2163.2	Designers de produto, têxteis, moda e de interiores
	21	216	2163	2163.3	Designer de produto industrial ou de equipamento
	21	216	2164	2164.0	Designer de têxteis e moda
	21	216	2164	2164.1	Designer de interiores, espaços ou de ambientes
	21	216	2165	2165.0	Urbanista de cidade e tráfego
	21	216	2165	2165.1	Cartógrafo, agrimensor, topógrafo e similares
	21	216	2165	2165.2	Cartógrafo e agrimensor
	21	216	2166	2166.0	Topógrafo e similares
	21	221	2211	2211.1	Designer, gráfico ou de comunicação e multimédia
	21	221	2211	2211.2	Profissionais de saúde
	21	221	2212	2212.0	Médicos
	21	221	2212	2212.1	Médicos generalistas
	21	221	2212	2212.2	Médico de medicina geral e familiar
	21	221	2212	2212.3	Outros médicos generalistas
	21	221	2212	2212.4	Médicos especializados
	21	221	2212	2212.5	Médico de especialidades cirúrgicas

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				2212.2 2212.3 2221 2221.1 2221.2 2221.3 2221.4 2221.5 2221.6 2221.7 2222 2230 2230.1 2230.2 2230.3 2240 2250 2250.0 2261 2261.1 2261.2 2262 2262.0 2263 2263.0 2264 2264.0 2265 2265.0 2266 2266.1 2266.2 2267 2269 2269.1 2269.2 2310 2320 2330 2330.0 2341 2342 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2359 2310.0 2320.0 2330.0 2341.0 2342.0 2351.0 2352.0 2353.0 2354.0 2355.0 2356.0 2359.0 2411 2412 2413 2421 2422 2423 2424 2431 2432 2433 2434 2434.0 2511 2512 2513 2514 2519 2521 2522 2523	Médico de especialidades médicas Médico de especialidades técnicas Profissionais de enfermagem Enfermeiros e enfermeiros especialistas (excepto em saúde materna e obstétrica) Enfermeiro de cuidados gerais Enfermeiro especialista em reabilitação Enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica Outros enfermeiros especialistas (excepto em saúde materna e obstétrica) Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica Especialista em medicina tradicional e alternativa Acupunctor Homeópata Outros especialistas em medicina tradicional e alternativa Profissional paramédico Veterinário Outros profissionais de saúde Médicos dentistas e estomatologistas Médico estomatologista Médico dentista Farmacêutico Especialista em higiene e saúde, ambiental e laboral Fisioterapeuta Dietista e nutricionista Audiologistas e terapeutas da fala Audiologista Terapeuta da fala Optometrista e óptico oftalmico Outros profissionais da saúde, n.e. Terapeuta ocupacional Outros profissionais da saúde diversos, n.e. Professores Professor dos ensinos universitário e superior Professor dos ensinos, tecnológico, artístico e profissional Professor dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário Professores dos ensinos básico (1.º ciclo) e educadores de infância Professor do ensino básico (1.º ciclo) Educador de infância Outros especialistas do ensino Especialista em métodos de ensino Professor do ensino especial Outros professores de línguas Outros professores de música Outros professores de arte Formador em tecnologias de informação Outros especialistas do ensino, n.e. Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais Especialistas em finanças e contabilidade Contabilista, auditor, revisor oficial de contas e similares Consultor financeiro e de investimentos Analista financeiro Especialistas em organização administrativa Analista em gestão e organização Especialista em políticas da administração Especialista em recursos humanos Especialista em formação e desenvolvimento de recursos humanos Especialistas em vendas, marketing e relações públicas Especialista em publicidade e marketing Especialista em relações públicas Especialistas em vendas de material técnico e médico (excepto TIC) Delegado de informação médica Outros especialistas em venda de material técnico e médico (excepto TIC) Especialista em vendas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC) Analistas e programadores, de software, Web e de aplicações Analista de sistemas Programador de software Programador Web e de multimédia Programador de aplicações Outros analistas e programadores, de software e aplicações Especialistas em base de dados e redes Administrador e especialista de concepção de base de dados Administrador de sistemas Especialista de redes informáticas
23	231 232 233 234 235	222 223 224 225 226	2221 2222 2230 2240 2250 2261	2310.0 2320.0 2330.0 2341.0 2342.0 2351.0 2352.0 2353.0 2354.0 2355.0 2356.0 2359.0 2411.0 2412.0 2413.0 2421.0 2422.0 2423.0 2424.0 2431.0 2432.0 2433.1 2433.2 2434.0 2511.0 2512.0 2513.0 2514.0 2519.0 2521.0 2522.0 2523.0	
24	241 242 243	224 225 226	2240 2250 2261	2411.0 2412.0 2413.0 2421.0 2422.0 2423.0 2424.0 2431.0 2432.0 2433.1 2433.2 2434.0 2511.0 2512.0 2513.0 2514.0 2519.0 2521.0 2522.0 2523.0	
25	251 252	226	226		

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
	26	261	2529	2529.0	Outros especialistas em base de dados e redes
	26	261	2611	2611.0	Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
	26	261	2611	2611.1	Especialistas em assuntos jurídicos
	26	261	2611	2611.2	Advogados e solicitadores
	26	261	2612	2612.0	Advogado
	26	261	2619	2619.0	Solicitador
	26	262	2619	2619.1	Magistrado (Judicial e do Ministério Público)
	26	262	2619	2619.2	Outros especialistas em assuntos jurídicos
	26	262	2619	2619.3	Conservador dos registos civil, automóvel, comercial e predial
	26	262	2621	2621.0	Notário
	26	262	2621	2621.1	Outros especialistas em assuntos jurídicos, n.e.
	26	262	2621	2621.2	Bibliotecários, arquivistas e curadores de museus e similares
	26	262	2621	2622.0	Arquivistas e curadores de museus
	26	262	2621	2622.1	Arquivista
	26	263	2622	2622.2	Curador de museus
	26	263	2622	2622.3	Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados
	26	263	2631	2631.0	Especialistas em ciências sociais e religiosas
	26	263	2632	2632.0	Economista
	26	263	2631	2632.1	Sociólogos, antropólogos e especialistas relacionados
	26	263	2632	2632.2	Sociólogo
	26	263	2632	2632.3	Geógrafo
	26	263	2632	2632.4	Arqueólogo
	26	264	2633	2633.0	Antropólogo e similares
	26	264	2633	2633.1	Filósofos, historiadores e especialistas de ciências políticas
	26	264	2633	2633.2	Filósofo
	26	264	2633	2633.3	Historiador
	26	264	2634	2634.0	Especialista em ciências políticas
	26	264	2635	2635.0	Psicólogo
	26	264	2636	2636.0	Especialista do trabalho social
	26	264	2641	2641.0	Ministro de culto
	26	264	2642	2642.0	Autores, jornalistas e linguistas
	26	264	2643	2643.0	Autor e escritor
	26	264	2643	2643.1	Jornalista
	26	264	2643	2643.2	Filólogos, tradutores, intérpretes e outros linguistas
	26	264	2643	2643.3	Tradutor
	26	265	2643	2643.4	Intérprete e outros linguistas
	26	265	2651	2651.0	Artistas criativos e das artes do espectáculo
	26	265	2651	2651.1	Artistas de artes visuais (plásticas)
	26	265	2651	2651.2	Escultor
	26	265	2651	2651.3	Pintor de arte
	26	265	2651	2651.4	Caricaturista
	26	265	2652	2652.0	Outros artistas de artes visuais
	26	265	2652	2652.1	Compositores, músicos e cantores
	26	265	2652	2652.2	Composer
	26	265	2652	2652.3	Músico
	26	265	2653	2653.0	Cantor
	26	265	2653	2653.1	Bailarinos e coreógrafos
	26	265	2653	2653.2	Bailarino
	26	265	2654	2654.0	Coreógrafo
	26	265	2654	2654.1	Realizadores, encenadores, produtores e directores relacionados, de cinema, teatro, televisão e rádio
	26	265	2654	2654.2	Realizador de cinema e teatro
	26	265	2654	2654.3	Encenador de teatro
	26	265	2654	2654.4	Produtor de cinema e teatro
	26	265	2654	2654.5	Produtor e realizador, de televisão e rádio
	26	265	2655	2655.0	Director de fotografia e de som, montador e relacionados
	26	265	2655	2655.1	Actor
	26	265	2656	2656.0	Locutor e apresentador, de rádio, de televisão e de outros meios de comunicação
	26	265	2656	2656.1	Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espectáculo
	26	265	2659	2659.1	Disc Jockey
	26	265	2659	2659.2	Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espectáculo, n.e.
3	31	311	3111	3111.0	Técnicos e profissões de nível intermédio
3	31	311	3111	3111.1	Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio
3	31	311	3111	3111.2	Técnicos das ciências físicas e de engenharia
3	31	311	3112	3112.0	Técnicos das ciências físicas
3	31	311	3113	3113.0	Técnico das ciências químicas
3	31	311	3114	3114.0	Técnico de engenharia civil
3	31	311	3115	3114.1	Técnico de electricidade
3	31	311	3115	3115.0	Técnico de electrónica
3	31	311	3115	3115.1	Técnicos e inspectores de mecânica
3	31	311	3115	3115.2	Técnico de inspecção de veículos
3	31	311	3116	3116.0	Outros técnicos e inspectores de mecânica
3	31	311	3117	3117.0	Técnico de química industrial
3	31	311	3118	3118.0	Técnico da metalurgia de base e da indústria extractiva
3	31	311	3118	3118.1	Desenhistas e técnicos afins

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			3119		Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia
		312	3119.1		Técnico de gás
		312	3119.2		Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia, n.e.
		3121	3121.0		Encarregados das indústrias extractiva, transformadora e construção
		3122	3122.1		Encarregado da indústria extractiva
		3122	3122.2		Encarregado da indústria transformadora
		3122	3122.3		Encarregados das indústrias alimentares e das bebidas
		3122	3122.4		Encarregados das indústrias têxteis, do vestuário, calçado e curtumes
		3122	3122.5		Encarregados das indústrias da madeira e cortiça
		3122	3122.6		Encarregados das indústrias da pasta, papel, impressão e similares
		3122	3122.7		Encarregados das indústrias da refinação do petróleo, químicas, produtos farmacêuticos e transformação de matérias plásticas e borracha
		3122	3122.8		Encarregados das indústrias da transformação de minerais não metálicos
		3122	3123.0		Encarregados das indústrias metalúrgicas de base e fábrico de produtos metálicos
		3123	3123.0		Outros encarregados da indústria transformadora
		3123	3123.0		Encarregado da construção
		313	3131.0		Técnicos de operação e controlo de processos industriais
		3132	3131.0		Técnico de operação de instalações de produção de energia
		3132	3132.1		Técnicos de operação de incineradores e de instalações de tratamento de água
		3132	3132.2		Técnico de operação de instalações de tratamento de água
		3133	3133.0		Técnico de controlo de instalações da indústria química
		3134	3134.0		Técnico de operação de instalações de refinação de petróleo e gás natural
		3135	3135.0		Técnico de controlo de instalações de produção de metais
		3139	3139.0		Outros técnicos de controlo de processos industriais
		314	3141.0		Técnicos e profissões afins das ciências da vida, de nível intermédio
		3142	3141.0		Técnico das ciências da vida (excepto ciências médicas)
		3142	3142.1		Técnicos da agricultura e da produção animal
		3142	3142.2		Técnico agrícola
		3143	3143.0		Técnico da produção animal
		3143	3143.0		Técnico florestal (incluso cinegético)
		315	3151.0		Técnicos operacionais e controladores, dos transportes marítimo e aéreo
		3151	3151.0		Oficial maquinista de navios
		3152	3152.0		Oficial de convés e piloto de navios
		3153	3153.0		Piloto de aeronaves
		3154	3154.0		Controlador de tráfego aéreo
		3155	3155.0		Técnico de segurança de sistemas electrónicos aeronáuticos
32	321	3211	3211.1		Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde
		3211	3211.2		Técnicos de medicina e farmácia
		3211	3211.3		Técnico de equipamento de diagnóstico e terapêutico
		3211	3211.4		Técnico de cardiopneumografia
		3211	3211.5		Técnico de radiologia
		3212	3212.1		Técnico de medicina nuclear
		3212	3212.2		Técnico de radioterapia
		3212	3212.3		Outros técnicos de equipamento de diagnóstico e terapêutico
		3212	3212.4		Técnicos de laboratório de anatomia patológica e medicina
		3212	3212.5		Técnico de análises clínicas
		3213	3213.0		Técnico de anatomia patológica, citiológica e tanatológica
		3214	3214.0		Técnicos e assistentes farmacêuticos
	322	3221	3221.0		Técnico de próteses médicas e dentárias
	322	3222	3222.0		Auxiliares de enfermagem e parteiras
	323	3230	3230.0		Auxiliar de enfermagem
	324	3240	3240.0		Parteira
	325	3251	3251.0		Profissionais de nível intermédio da medicina tradicional e complementar
		3252	3252.0		Técnico e assistente de veterinários
		3253	3253.0		Outros profissionais de nível intermédio da saúde
		3254	3254.0		Terapeuta e assistente dentário
		3254	3254.1		Técnico de registos médicos e de informação sobre saúde
		3254	3254.2		Técnico dos serviços de saúde comunitária
		3255	3255.0		Técnicos de óptica ocular e de contactologia
		3255	3255.1		Técnico de óptica ocular
		3256	3256.0		Técnico de contactologia
		3256	3256.1		Técnico e assistente, de fisioterapia e similares
		3257	3257.0		Assistente de médicos
		3257	3257.1		Inspectores e técnicos, da saúde, do trabalho e ambiente
		3258	3258.0		Pessoal de ambulâncias
		3258	3259.0		Outros profissionais de nível intermédio da saúde, n.e.
		3259	3259.0		Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios
		331	3311.0		Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática
		3312	3312.0		Corrector de bolsa, cambista e similares
		3313	3313.1		Agentes de crédito e empréstimos
		3313	3313.2		Técnicos administrativos de contabilidade
					Tesoureiro
					Outros técnicos administrativos de contabilidade

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			3314	3314.0	Técnicos de nível intermédio, de estatística, matemática e similares
			3315	3315.0	Avaliador de imóveis, seguros e outros bens
		332	3321	3321.0	Agentes de compras, de vendas e corretores comerciais
		332	3322	3322.0	Agente de seguros
		332	3323	3323.0	Representante comercial
		332	3324	3324.0	Técnico de compras
		333	3324	3324.0	Corretor comercial
		333	3325	3325.0	Agentes de negócios
		333	3326	3326.0	Despachante, transitário e similares
		333	3327	3327.0	Organizador de conferências e eventos
		333	3328	3328.0	Técnico da área do emprego
		333	3329	3329.0	Agente imobiliário e gestor de propriedades
		334	3329	3329.0	Outros agentes de negócios
		334	3330	3330.0	Administrativos e secretários especializados
		334	3331	3331.0	Supervisor de pessoal administrativo
		334	3331	3331.1	Chefe de escritório
		334	3331	3331.2	Encarregado de armazém
		334	3331	3331.3	Chefe de estação de correios
		334	3331	3331.4	Fiscal e encarregado de portagem
		334	3331	3331.5	Supervisor de cargas e descargas
		334	3331	3331.6	Outros supervisores de pessoal administrativo
		335	3342	3342.0	Secretário da área jurídica
		335	3343	3343.0	Secretário administrativo e executivo
		335	3344	3344.0	Secretário da área da medicina
		34	3350	3350.0	Agentes de nível intermédio da administração pública, para aplicação da lei e similares
		34	3351	3351.0	Inspector de alfândega e de fronteira
		34	3352	3352.0	Agente da administração tributária
		34	3353	3353.0	Agente de serviços da segurança social
		34	3354	3354.0	Agente de serviços de licenciamento
		34	3355	3355.0	Inspector e detective da polícia
		34	3359	3359.0	Outros agentes de nível intermédio da administração pública, para aplicação da lei e similares
	34	341	3359	3359.0	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares
	34	341	3411	3411.0	Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais e religiosos
	34	341	3412	3412.0	Técnico de nível intermédio dos serviços jurídicos e relacionados
	34	341	3413	3413.0	Técnico de nível intermédio de apoio social
	34	342	3421	3421.0	Membro de ordem religiosa e técnicos de apoio religioso
	34	342	3421	3421.1	Técnicos de actividade física e de desporto
	34	342	3421	3421.2	Atletas e desportistas de competição
	34	342	3421	3421.3	Jogador profissional de futebol
	34	342	3422	3422.0	Ciclista profissional
	34	342	3422	3422.1	Outros atletas e desportistas de competição
	34	342	3422	3422.2	Treinadores, instrutores e árbitros, de desportos
	34	342	3422	3422.3	Treinador de desportos
	34	342	3423	3423.0	Árbitro (juiz) de desportos
	34	342	3423	3423.1	Instrutor de desportos
	34	343	3423	3423.0	Instrutores e monitores de actividade física e recreação
	34	343	3431	3431.0	Técnicos de nível intermédio das actividades culturais, artísticas e culinárias
	34	343	3432	3432.0	Fotógrafo
	34	343	3433	3433.0	Decorador
	34	343	3434	3434.0	Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus
	34	343	3435	3435.0	Chefe de cozinha
	34	343	3435	3435.1	Outros técnicos de nível intermédio das actividades culturais e artísticas
	34	343	3435	3435.2	Toureiro, cavaleiro tauromáquico e outros profissionais similares
	35	351	3511	3511.0	Outros técnicos de nível intermédio das actividades culturais e artísticas, n.e.
	35	351	3512	3512.0	Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
	35	351	3513	3513.0	Técnicos operadores das tecnologias de informação e comunicação e de apoio aos utilizadores
	35	351	3514	3514.0	Técnico operador das tecnologias de informação e comunicação (TIC)
	35	352	3521	3521.0	Técnico de apoio aos utilizadores das TIC
	35	352	3521	3521.1	Técnico em redes e sistemas de computadores
	35	352	3521	3521.2	Técnico da Web
	35	352	3521	3521.3	Técnicos das telecomunicações e da radiodifusão
	35	352	3521	3521.4	Técnicos de emissões de rádio e televisão e de gravação audiovisual e de sistemas de comunicações via rádio
	35	352	3522	3522.0	Técnico de emissões de televisão
	35	352	3522	3522.1	Técnico de gravação audiovisual
4			3522	3522.2	Técnico de sistemas de comunicações via rádio
			3522	3522.3	Técnico de telecomunicações
			3522	3522.4	Pessoal administrativo

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
	41	411	4110	4110.0	Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados
	412	4120	4120.0		Empregado de escritório em geral
	413				Técnico de secretariado
		4131	4131.0		Operadores de processamento de texto e dados
		4132	4132.0		Dactilógrafo e operador de processamento de texto
	42	421			Operador de registo de dados
		4211	4211.0		Pessoal de apoio directo a clientes
		4212	4212.0		Caixas, penhoristas e similares
		4213	4213.0		Caixa bancário e similar
		4214	4214.0		Empregado de banca nos casinos e outros empregados de apostas
		422			Penhorista prestamista
		4221	4221.0		Cobrador de facturas e similares
		4222	4222.0		Pessoal de receção e de informação a clientes
		4223	4223.0		Empregado das agências de viagem
		4224	4224.0		Empregado dos centros de chamadas
		4225	4225.0		Operador de central telefónica
		4226	4226.0		Recepçãoista de hotel
		4227	4227.0		Recepçãoista, excepto de hotel
		4229	4229.0		Entrevistador de inquéritos e de estudos de mercado
	43	431			Outro pessoal de receção e de informação a clientes
		4311	4311.0		Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo
		4312	4312.0		Operadores de dados, de contabilidade, estatística e serviços financeiros
		4313	4313.0		Operador de contabilidade e escrituração comercial
		432			Operador dos serviços de estatística, financeiros e seguros
		4321			Operador de dados de processamento de pagamentos
		4321.1	4321.1		Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes
		4321.2	4321.2		Empregados de aprovisionamento
		4322	4322.0		Empregado de armazém
		4323			Empregado de serviços de apoio à produção
			4323.1		Empregado de controlo de registo dos serviços de transporte
			4323.2		Controlador de transportes terrestres de passageiros
			4323.3		Controlador de transportes terrestres de mercadorias
	44	441			Empregado de controlo dos serviços de transportes aéreos e marítimos
		4411	4411.0		Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
		4412	4412.0		Empregado de biblioteca
		4413	4413.0		Carteiro e similares
		4414	4414.0		Codificador, revisor de provas e similares
		4415	4415.0		Escrivão e similares
		4416	4416.0		Classificador arquivista
		4419	4419.0		Empregado de serviço de pessoal
5	51	511			Outro pessoal de apoio de tipo administrativo, n.e.
		5111	5111.0		Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores
		5112	5112.0		Trabalhadores dos serviços pessoais
		5113	5113.0		Assistentes de viagem, cobradores e guias intérpretes
		5120	5120.0		Assistentes de viagem e comissários
	512				Fiscal e cobrador de transportes públicos
	513				Guia intérprete
		5131	5131.0		Cozinheiro
		5132	5132.0		Empregados de mesa e bar
	514	5141	5141.0		Empregado de mesa
		5142	5142.0		Empregado de bar
			5142.1		Cabeleireiros, esteticistas e similares
			5142.2		Cabeleireiro e barbeiro
			5142.3		Esteticistas e trabalhadores similares
			5142.4		Esteticista
	515	5151	5151.0		Massagista de estética
		5152	5152.0		Manicura, pedicura e calista
		5153	5153.0		Outros trabalhadores similares aos esteticistas
	516	5161			Governante doméstico e encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos
		5161.1	5161.0		Encarregado de limpeza e de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
		5161.2			Governante doméstico
		5162	5162.0		Porteiro de edifícios
		5163			Outros trabalhadores dos serviços pessoais
		5163.1			Astrólogo, adivinhadores e similares
		5163.2			Astrólogo
		5163.3	5163.0		Adivinhador e similares
		5164			Pessoal de companhia e ajudantes de quarto
			5164.0		Agentes funerários e embalsamadores
			5164.1		Agente funerário
			5164.2		Embalasmandor
			5164.3		Prestador de cuidados a animais

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação	
			5165	5165.0	Instrutor de condução	
			5169	5169.0	Outros trabalhadores dos serviços pessoais, n.e.	
	52	521			Vendedores	
			5211	5211.0	Vendedores ambulantes e em mercados	
			5212	5212.0	Vendedor em quiosque e em mercados	
		522			Vendedor ambulante de produtos alimentares	
			5221	5221.0	Vendedores em lojas	
			5222	5222.0	Comerciante de loja (estabelecimento)	
			5223	5223.0	Encarregado de loja (estabelecimento)	
		523	5230	5230.1	Vendedor em loja (estabelecimento)	
				5230.2	Operadores de caixa e venda de bilhetes	
		524		5241	Operador de caixa	
				5242	Bilheteiro	
				5243	Outros trabalhadores relacionados com vendas	
				5244	Manequim e outros modelos	
				5245	Demonstrador	
				5246	Vendedor ao domicílio	
				5247	Vendedor de centros de contacto	
	53	531		5248	Assistente de estação de serviço ao condutor	
			5311	5311.0	Assistente de venda de alimentos ao balcão	
			5312	5312.0	Outros trabalhadores relacionados com vendas, n.e.	
		532			Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	
			5321	5321.0	Auxiliares de educadores de infância e de professores	
			5322	5322.0	Auxiliar de cuidados de crianças	
			5329	5329.0	Auxiliar de professor	
	54	541			Trabalhadores de cuidados pessoais nos serviços de saúde	
			5411	5411.0	Auxiliar de saúde	
			5412	5412.0	Ajudante familiar	
					Outros trabalhadores dos cuidados pessoais e similares nos serviços de saúde	
					Pessoal dos serviços de protecção e segurança	
					Bombeiro	
					Agentes da PSP, Polícia Marítima, Polícia Municipal, Sargentos e Guardas da GNR	
					Sargentos da Guarda Nacional Republicana	
					Guardas da Guarda Nacional Republicana	
					Agente de Segurança Pública	
					Agente de Policia Marítima	
					Agente de Policia Municipal	
					Outros agentes de polícia	
			5413	5413.0	Guarda dos serviços prisionais	
			5414	5414.0	Segurança (vigilante privado), porteiros e similares	
					Porteiro de hotelaria	
			5419	5419.0	Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares	
					Outro pessoal dos serviços de protecção e segurança	
6	61	611			Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	
			6111	6111.0	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado	
			6112	6112.0	Agricultores e trabalhadores qualificados de culturas agrícolas de mercado	
			6113	6113.0	Agricultor e trabalhador qualificado de cereais e outras culturas extensivas	
					Agricultor e trabalhador qualificado de culturas de árvores e arbustos	
					Agricultor e trabalhador qualificado, da horticultura, floricultura, de viveiros e jardins	
					Agricultor e trabalhador qualificado da horticultura	
			6114	6114.0	Floricultor	
					Viveirista	
					Trabalhador qualificado da jardinagem	
			612	6121	Agricultor e trabalhador qualificado de culturas agrícolas mistas	
					Produtores e trabalhadores qualificados na criação animal	
					Produtores e trabalhadores qualificados na produção animal de carne e de leite	
					Produtor e trabalhador qualificado na produção de bovinos	
					Produtor e trabalhador qualificado na produção de ovinos e caprinos	
					Produtor e trabalhador qualificado na produção de suínos	
					Produtor e trabalhador qualificado na produção de outros animais de carne	
			6122	6122.0	Avicultor e trabalhador qualificado da avicultura	
			6123	6123.0	Apicultor e sericicultor	
					Apicultor e trabalhador qualificado da apicultura	
					Sericultor e trabalhador qualificado da sericicultura	
			613	6129	Outros produtores e trabalhadores qualificados da criação animal	
				6130	6130.0	Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado
	62	621	6210	6210.1	Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	
				6210.2	Trabalhadores qualificados da floresta e similares	
				6210.3	Motoserrista	
					Sapador florestal	
					Outros trabalhadores qualificados da floresta e similares	

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
		622	6221	6221.1	Trabalhadores qualificados da aquicultura e das pescas; caçador (incluso com armadilha)
			6221	6221.2	Aquicultores (aquacultores) e trabalhadores qualificados da aquicultura
			6222	6222.1	Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas interiores
			6222	6222.2	Aquicultor (aquacultor) e trabalhador qualificado de aquicultura de águas marítimas
			6222	6222.3	Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca em águas costeiras e interiores
			6222	6222.4	Pescador de águas interiores
			6222	6222.5	Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima costeira
			6223	6223.1	Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima costeira
			6223	6223.2	Outros trabalhadores qualificados de pesca de águas interiores
			6223	6223.3	Outros trabalhadores qualificados de pesca marítima costeira
			6224	6224.0	Pescadores e trabalhadores qualificados da pesca do largo (alto mar)
			6224	6224.1	Mestre, contramestre e arrais, de pesca marítima do largo
			6224	6224.2	Pescador e marinheiro pescador, de pesca marítima do largo
			6224	6224.3	Outros trabalhadores qualificados da pesca marítima do largo
			6224	6224.0	Caçador qualificado (incluso com armadilhas) orientado para o mercado
		63			Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência
		631	6310	6310.0	Agricultor de subsistência
		632	6320	6320.0	Criador de animais de subsistência
		633	6330	6330.0	Agricultor e criador de animais de produção combinada, de subsistência
		634	6340	6340.0	Pescador, caçador e colector, de subsistência
7	71	711	7111	7111.0	Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
		711	7112	7112.1	Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista
		711	7112	7112.2	Trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
		711	7112	7112.3	Construtor de casas rudimentares
		711	7113	7113.1	Pedreiro, calceteiro e assentador de refractários
		711	7113	7113.2	Pedreiro
		711	7113	7113.3	Calceteiro
		711	7113	7113.4	Assentador de refractários
		711	7113	7113.5	Trabalhadores de pedra, canteiros e similares
		711	7113	7113.6	Polidor da pedra
		711	7113	7113.7	Canteiro
		711	7114	7114.1	Outros trabalhadores qualificados da pedra e similares
		711	7114	7114.2	Trabalhadores de betão armado e similares
		711	7114	7114.3	Cimenteiro
		711	7114	7114.4	Armador de ferro
		711	7114	7114.5	Montador de alvenarias e de pré-esforçados
		711	7114	7114.6	Outros trabalhadores qualificados em betão armado e similares
		711	7115	7115.1	Carpinteiro e similares
		711	7115	7115.2	Carpinteiro de limpos e de tosco
		711	7115	7115.3	Carpinteiro naval
		711	7119	7119.1	Outros carpinteiros e similares
		711	7119	7119.2	Outros trabalhadores qualificados da construção das estruturas básicas e similares
		711	7119	7119.3	Montador de andaimes
		712	7121	7121.0	Espalhador de betuminosos
		712	7122	7122.1	Outros trabalhadores qualificados da construção de estruturas básicas e similares, n.e.
		712	7122	7122.2	Trabalhadores qualificados em acabamentos da construção e similares
		712	7122	7122.3	Colocador de telhados e de coberturas
		712	7122	7122.4	Assentadores de revestimentos e ladrilhadores
		712	7122	7122.5	Assentador de tacos e afagador de madeira
		712	7122	7122.6	Ladrilhador
		712	7122	7122.7	Outros assentadores de revestimentos
		712	7122	7122.8	Estucador
		712	7122	7122.9	Trabalhador qualificado em isolamentos acústicos e térmicos
		712	7122	7122.10	Vidraceiro
		712	7122	7122.11	Canalizador e montador de tubagens
		712	7122	7122.12	Canalizador
		712	7122	7122.13	Montador de tubagens
		712	7122	7122.14	Instalador de ar condicionado e de sistemas de refrigeração
		712	7122	7122.15	Pintores, limpadores de fachadas e similares
		712	7122	7122.16	Pintores de construções e trabalhadores similares
		712	7122	7122.17	Pintor de construções
		712	7122	7122.18	Colocador de papel de parede, pintor decorador e similares
		712	7122	7122.19	Pintores à pistola e envernizadores
		712	7122	7122.20	Pintor à pistola de superfícies
		712	7122	7122.21	Envernizador
		713	7127	7127.0	Limpadores de fachadas e de outras estruturas de edifícios
		713	7131	7131.1	Limpador de fachadas
		713	7131	7131.2	Limpador de chaminés e de outras estruturas de edifícios
		713	7132	7132.1	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares
		713	7132	7132.2	Trabalhadores qualificados de chapas metálicas, preparadores e montadores de estruturas metálicas, moldadores de metal, soldadores e trabalhadores similares
		713	7133	7133.1	Operador de fundição
		713	7133	7133.2	Soldadores e trabalhadores de corte a oxi-gás
72	721	7211	7211	7211.0	
		7212	7212		

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
			7213	7212.1 7212.2	Soldador Trabalhador de corte a oxi-gás
			7214	7213.1 7213.2	Trabalhadores de chapas metálicas Bate-chapa de veículos automóveis
			7215	7214.1 7214.2 7215.0	Funileiro e caldeireiro Preparador e montador de estruturas metálicas
		722	7221	7214.1 7214.2 7215.0	Serralheiro civil Outro preparador e montador de estruturas metálicas
		722	7221	7221.1 7221.2	Armador e montador de cabos metálicos
		722	7222	7222.0	Forjadores, serralheiros mecânicos e similares
		722	7223	7223.1 7223.2	Forjadores, ferreiros, operadores de prensas de forjar, estampadores e similares
		722	7224	7224.0	Forjador e ferreiro
		723	7231	7231.0	Operador de prensa de forjar, estampador e similares
		723	7232	7232.0	Serralheiro de moldes, cunhos, cortantes e similares
		723	7233	7233.0	Reguladores e operadores de máquinas-ferramentas para trabalhar metais
		723	7234	7234.0	Regulador e operador de máquinas-ferramentas convencionais para trabalhar metais
		723	7234	7224.0	Regulador e operador de máquinas-ferramentas de comando numérico computadorizado para trabalhar metais
		73	731	7311.0 7312.0 7313	Rectificador de rodas, polidor e afiador de metais
		73	731	7311.0 7312.0 7313	Mecânicos e reparadores, de máquinas e de veículos
		73	731	7312.0	Mecânico e reparador de veículos automóveis
		73	731	7313	Técnico de manutenção e reparação de motores de avião
		73	731	7313	Mecânico e reparador, de máquinas agrícolas e industriais
		73	731	7314	Reparador de bicicletas e similares
		73	731	7314	Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
		73	731	7314	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares
		73	731	7314	Trabalhador qualificado do fabrico e reparação de instrumentos de precisão
		73	731	7315	Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais
		73	731	7315	Joalheiros, ourives e trabalhadores de diamantes industriais
		73	731	7315	Joalheiro
		73	731	7315	Filigranista
		73	731	7315	Outros ourives e trabalhadores de diamantes industriais
		73	731	7316	Oleiros e similares
		73	731	7316	Oleo
		73	731	7316	Modelador e formista, de cerâmica
		73	731	7316	Outros oleiros e similares
		73	731	7317	Sopradores, cortadores, polidores e acabadores, de vidro
		73	731	7317	Soprador de artigos de vidro
		73	731	7317	Cortador de vidro
		73	731	7318	Polidor e acabador de artigos de vidro
		73	731	7318	Lapidadores, gravadores e pintores-decoradores, de vidro, cerâmica e outros materiais
		73	731	7318	Lapidador e gravador, de vidro, cerâmica e outros materiais
		73	731	7318	Pintor-decorador de vidro, cerâmica e outros materiais
		73	731	7319	Artesãos de artigos em madeira, cestaria e materiais similares
		73	731	7319	Artesão de artigos em madeira
		73	731	7319	Artesão de cestaria e artigos similares
		73	732	7318.1	Trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
		73	732	7318.2	Artesão de rendas, bordados e tapeçarias, manuais
		73	732	7318.3	Artesão de artigos de couro
		73	732	7319.0	Outros trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
		73	732	7319.0	Outros trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, artesãos e similares
		74	741	7321.0	Trabalhadores da impressão
		74	741	7322	Operador de pré-impressão
		74	741	7322	Serígrafo e outros operadores de impressão
		74	741	7322.1	Serígrafo e similar
		74	741	7322.2	Outros operadores de impressão
		74	741	7323.1	Encadernadores e similares
		74	741	7323.2	Encadernador
		74	741	7323.2	Outros trabalhadores relacionados com o acabamento da impressão
		74	741	7411.0	Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica
		74	741	7411.0	Instaladores e reparadores de equipamento eléctrico
		74	741	7412.1	Electricista de construções e similares
		74	741	7412.1	Electromecânico, electricista e instalador de máquinas e equipamentos eléctricos
		74	741	7412.2	Instalador de sistemas solares térmicos
		74	741	7412.3	Instalador de sistemas solares fotovoltaicos
		74	741	7412.4	Instalador de sistemas de bioenergia
		74	741	7413.0	Electromecânico, electricista e outros instaladores de máquinas e equipamentos eléctricos
		74	741	7413.0	Instalador e reparador de linhas eléctricas
		74	742	7421.0	Instaladores e reparadores, de equipamentos electrónicos e de telecomunicações
		74	742	7422.0	Mecânico e reparador de equipamentos electrónicos
		74	742	7422.0	Instalador e reparador, de tecnologias de informação e comunicação

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
	75	751	7511		Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
			7511.1		Trabalhadores qualificados da transformação de alimentos
			7511.2		Preparadores de carne, peixe e similares
			7511.3		Matador de animais
			7511.4		Cortador de carne
			7511.5		Salsicheiro
			7512		Preparador e conservador de peixe
				7512.1	Outros preparadores de carne, peixe e similares
				7512.2	Padeiros, pasteleiros e confeiteiros
				7512.3	Padeiro
				7512.4	Pasteleiro
				7513	Confeiteiro
				7513.0	Trabalhador do fabrico de produtos lácteos
				7514	Conserveiro de frutas, legumes e similares
				7515	Provadores e classificadores, de alimentos e bebidas
				7516	Preparador e transformador, de tabaco e seus produtos
		752	7521		Trabalhadores do tratamento da madeira e cortiça, marceneiros e similares
			7521.1		Trabalhadores do tratamento da madeira e cortiça
			7521.2		Trabalhador do tratamento da madeira
			7522		Marceneiros e similares
			7522.1		Marceneiro
			7522.2		Tanoeiro, embutidor e outros similares a marceneiro
			7523		Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira e cortiça
			7523.1		Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar madeira
			7523.2		Operador de máquinas e de equipamentos para trabalhar cortiça
		753	7531		Trabalhadores da confecção de vestuário, curtidores de peles, sapateiros e similares
			7531.1		Alfaiates, costureiros, peleiros e chapeleiros
			7531.2		Alfaiate e costureiro
			7531.3		Peleiro
			7532		Chapeleiro
			7532.1		Riscador de moldes e cortadores, de tecido, couro e similares
			7532.2		Riscador de moldes e cortador de tecidos
			7533		Riscador de moldes e cortador, de couros e similares
			7533.1		Trabalhadores de costura, bordados e similares
			7533.2		Bordador
			7534		Trabalhador de costura e similares
			7534.1		Estofadores e similares
			7534.2		Estofador
			7534.3		Colchoeiro
			7535		Outros trabalhadores similares a estofador
			7535.1		Curtidores, preparadores e acabadores, de peles
			7535.2		Curtidor de peles
			7536		Preparador e acabador de peles
			7536.1		Sapateiros e similares
			7536.2		Sapateiro
			7536.3		Maleiro
			7536.4		Correeiro
		754	7541		Albardeiro e similares
			7541.0		Trabalhadores de outros ofícios
			7542		Mergulhador
			7542.0		Carregador de fogo e dinamitador
			7543		Calibrador e verificador de produtos (excepto alimentos e bebidas)
			7544		Fumigador e outros controladores, de pragas e ervas daninhas
			7544.0		Trabalhador de outros ofícios, n.e.
			7549		Trabalhador de vidro de óptica
			7549.1		Salineiro
			7549.2		Trabalhador de fabrico de foguetes (fogueteiro)
			7549.3		Trabalhador de outros ofícios diversos, n.e.
8	81	811	8111		Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
			8111.1		Operadores de instalações fixas e máquinas
			8111.2		Operadores de instalações de processamento de minérios e rochas
			8112		Operador de instalações de processamento de minérios
			8112.1		Operador de instalações de processamento de rochas
			8112.2		Operador de instalações de processamento de rochas
			8113		Perfurador de poços, sondador e similares
			8113.0		Operadores de máquinas para trabalhar cimento, pedra e outros minerais
			8114		Operador de máquinas para trabalhar o cimento
			8114.1		Operador de máquinas para trabalhar a pedra
			8114.2		Operador de máquinas para trabalhar outros minerais
			8114.3		Operadores de instalações de transformação e acabamento, de metais
		812	8121		Operadores de instalações de transformação de metais
			8121.1		Operador de instalações de fornos e de primeira transformação de metais
			8121.2		Operador de instalações de fornos de segunda fusão, vazadores e laminadores, de metais

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
				8121.3	Operador de instalações de tratamento térmico de metais
			8122	8121.4	Operador de instalações de trefilagem e estiragem
			8122.0	8122.0	Operador de máquinas de revestimento, metalização e acabamento de metais
		813	8131	8131.0	Operadores de instalações e máquinas, do fabrico de produtos químicos e fotográficos
		813	8131	8131.1	Operadores de instalações e máquinas do fabrico de produtos químicos
		813	8131	8131.2	Operador de instalações e máquinas para moagem de substâncias químicas
		813	8131	8131.3	Operador de instalações e máquinas para tratamento térmico de produtos químicos
		813	8131	8131.4	Operador de instalações e máquinas, para filtragem e separação química
		813	8131	8131.5	Operador de instalações e máquinas, para reacção e verificação de produtos químicos
		813	8131	8131.6	Operador de instalações e máquinas, para petróleo e gás
		813	8131	8132.0	Operador de instalações e máquinas para outros tratamentos químicos
		814	8132	8132.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos fotográficos
		814	8141	8141.0	Operadores de máquinas para o fabrico de produtos de borracha, plástico e papel
		814	8142	8142.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de borracha
		814	8143	8143.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de matérias plásticas
		815	8151	8151.0	Operador de máquinas para o fabrico de produtos de papel
		815	8152	8152.0	Operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pelo e couro
		815	8153	8153.0	Operador de máquinas para preparar, fiar e bobinar, fibras têxteis
		815	8154	8154.0	Operador de máquinas de tecer e tricotar
		815	8155	8155.0	Operador de máquinas de costura
		815	8156	8156.0	Operador de máquinas de branquear, tingir e limpar, tecidos e outros têxteis
		815	8157	8157.0	Operador de máquinas para preparar peles com pelo e couro
		815	8159	8159.0	Operador de máquinas para fabrico de calçado e similares
		816	8160	8159.0	Operador de máquinas de lavandaria
		816	8160	8160.1	Outros operadores de máquinas para o fabrico de produtos têxteis, de pele com pelo e couro
		816	8160	8160.2	Operadores de máquinas do fabrico de produtos alimentares e similares
		816	8160	8160.3	Operador de máquinas de preparação de carne e peixe
		816	8160	8160.3	Operador de máquinas de fabrico de produtos lácteos
		816	8160	8160.4	Operador de máquinas de moagem de cereais, de transformação de arroz e de fabricação de rações
		816	8160	8160.5	Operador de máquinas de produção e refinação de açúcar
		816	8160	8160.6	Operador de máquinas de tratamento de frutos, legumes, fabrico de azeite, óleos alimentares e margarinhas
		816	8160	8160.7	Operador de máquinas para preparação de chá, café e cacau
		816	8160	8160.8	Operador de máquinas para preparação de vinhos e outras bebidas
		816	8160	8160.9	Operador de máquinas para o fabrico do tabaco
		817	8171	8171.0	Operadores de instalações para o fabrico de papel, para o trabalho da madeira e cortiça
		817	8172	8172.0	Operador de instalações para o fabrico de pasta de papel e de papel
		818	8181	8181.0	Operador de instalações para o trabalho da madeira e cortiça
		818	8181	8181.1	Outros operadores de instalações fixas e máquinas
		818	8181	8181.2	Operadores de instalações do fabrico de vidro e produtos cerâmicos
		818	8182	8182.0	Operador de instalações para o fabrico de vidro
		818	8183	8183.0	Operador de máquinas a vapor e caldeiras
		818	8189	8189.0	Operador de máquinas de embalar, encher e rotular
		818	8189	8189.1	Outros operadores de instalações fixas e de máquinas, n.e.
		818	8189	8189.2	Operador de máquinas para corte, soldadura, isolamento, fabrico e enrolamento de cablagens
		818	8189	8189.3	Operador de máquinas para fabrico de molas para estofos, colchões, veículos automóveis ou outros fins
		818	8189	8189.4	Operador de máquinas para fabrico de produtos de arame
		82	821	8211	Outros operadores de instalações fixas e de máquinas, diversas, n.e
		82	821	8211.0	Trabalhadores da montagem
		82	821	8212.0	Montador de maquinaria mecânica
		82	821	8219.0	Montador de equipamentos eléctricos e electrónicos
		83	831	8311	Outros trabalhadores da montagem
		83	831	8311.0	Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
		83	831	8312	Maquinistas de locomotivas e similares
		83	832	8312.0	Guarda-freios, agulheiro e agente de manobras de caminhos-de-ferro
		83	8321	8321.0	Motoristas de automóveis ligeiros, de carrinhas e condutores de motociclos
		83	8322	8322.1	Condutor de motociclos
		83	8322	8322.2	Motoristas de automóveis ligeiros, táxis e carrinhas
		833	8331	8331.1	Motorista de automóveis ligeiros e carrinhas
		833	8331	8331.2	Motoristas de veículos pesados e de autocarros
		833	8331	8331.3	Motoristas de autocarros e guarda-freios de eléctricos
		833	8332	8331.4	Motorista de autocarros
		833	8332	8332.0	Guarda-freio de eléctrico
		833	8332	8332.1	Motorista de veículos pesados de mercadorias

Grande grupo (*)	Sub-grande grupo (*)	Sub-grupo (*)	Grupo base (*)	Profissão	Designação
		834	8341	8341.0	Operadores de equipamentos móveis
		834	8342	8342.0	Operador de máquinas agrícolas e florestais, móveis
		834	8343	8343.0	Operador de máquinas de escavação, terraplenagem e similares
		834	8344	8344.0	Operador de guias, guindastes e similares
		834	8350	8350.0	Operador de empilhadores
9	91	835			Tripulação de convés de navios e similares
		911	9111	9111.0	Trabalhadores não qualificados
		911	9112	9112.0	Trabalhador de limpeza
		912	9121	9121.0	Trabalhador de limpeza em casas particulares, hotéis e escritórios
		912	9122	9122.0	Trabalhador de limpeza em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos
		912	9123	9123.0	Trabalhador de limpeza de veículos, janelas, roupa e de outra limpeza manual
		912	9129	9129.0	Lavadeiro e engomador de roupa
	92	921	9211	9211.0	Lavador de veículos
	92	921	9212	9212.0	Lavador de janelas
	92	921	9213	9213.0	Outro trabalhador de limpeza manual
	92	921	9214	9214.0	Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta
	92	921	9215	9215.0	Trabalhador não qualificado da agricultura (exclui horticultura e floricultura)
	92	921	9216	9216.0	Trabalhador não qualificado da produção animal
	93	921	9216.1	9216.1	Trabalhador não qualificado da horticultura
	93	921	9216.2	9216.2	Trabalhador não qualificado da floricultura
	93	931	9311	9311.0	Trabalhadores não qualificados da aquicultura
	93	931	9311	9311.1	Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes
	93	931	9311	9311.2	Trabalhadores não qualificados das minas e pedreiras
	93	931	9312	9312.0	Trabalhador não qualificado das minas
	93	931	9313	9313.0	Trabalhador não qualificado das pedreiras
	93	932	9321	9321.0	Trabalhador não qualificado de engenharia civil
	93	932	9329	9329.0	Trabalhador não qualificado da construção de edifícios
	93	933	9331	9331.0	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
	93	933	9332	9332.0	Embalador manual da indústria transformadora
	93	933	9333	9333.0	Outros trabalhadores não qualificados da indústria transformadora
	93	933	9334	9334.0	Trabalhadores não qualificados de apoio, aos transportes e armazenagem
94	941	9411	9411	9411.0	Condutor de veículos accionados à mão ou ao pé
94	941	9411	9412	9412.0	Condutor de veículos de tracção animal
95	951	9510	9510	9510.0	Carregadores e descarregadores não qualificados de mercadorias
95	952	9520	9520	9520.0	Repositor de produtos em prateleiras
96	961	9611	9611	9611.0	Assistentes na preparação de refeições
96	961	9611	9612	9612.0	Preparador de refeições rápidas
96	961	9611	9613	9613.0	Ajudante de cozinha
96	961	9611	9613	9613.1	Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua
96	961	9611	9613	9613.2	Prestador de serviços na rua
96	961	9611	9613	9613.3	Vendedor ambulante (excepto de alimentos)
96	962	9621	9621	9621.0	Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares
96	962	9621	9621	9621.1	Trabalhadores da recuperação de resíduos
96	962	9621	9621	9621.2	Trabalhador da recolha de resíduos
96	962	9621	9621	9621.3	Trabalhador da triagem de resíduos
96	962	9621	9621	9621.4	Cantoneiros de limpeza, empregados de lavabos e similares
96	962	9622	9622	9622.0	Cantoneiro de limpeza
96	962	9622	9622	9622.1	Empregado de lavabos e similares
96	962	9622	9622	9622.2	Outras profissões elementares
96	962	9622	9622	9622.3	Estafetas, bagageiros e distribuidores
96	962	9622	9622	9622.4	Estafeta
96	962	9623	9623	9623.0	Bagageiro
96	962	9623	9623	9623.1	Auxiliar de apoio administrativo (contínuo)
96	962	9623	9623	9623.2	Distribuidor de mercadorias e similares
96	962	9623	9623	9623.3	Trabalhadores polivalentes
96	962	9623	9623	9623.4	Colocador de anúncios (montador de anúncios)
96	962	9623	9623	9623.5	Outros trabalhadores polivalentes
96	962	9623	9623	9623.6	Leitores de contadores e colectores de dinheiro, em máquinas de venda automática, parquímetros e similares
96	962	9624	9624	9624.0	Leitor de contadores
96	962	9624	9624	9624.1	Colector de dinheiro em máquinas de venda automática, parquímetros e similares
96	962	9624	9624	9624.2	Carregador de água e aparelhador de lenha
96	962	9624	9624	9624.3	Outras profissões elementares, n.e.
96	962	9624	9624	9624.4	Coveiro
96	962	9624	9624	9624.5	Outras profissões elementares diversas, n.e.

(\*) Grupos Base sem correspondência directa com CITP/ISCO/2008.

(\*) Níveis idênticos à CITP/2008.

